

**Exmo. Senhor  
SEBASTIÃO ALVES PAULINO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.**

**INDICAÇÃO Nº 012/2018.**

**BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO**, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

**Que seja colocado redutor de velocidade  
na Rua Capitão José Esteves Júnior na  
altura do nº 600.**

**JUSTIFICATIVA:**

Devido a Rua Capitão José Esteves Júnior tratar-se de via de excessiva movimentação de veículos e pedestres, faz-se evidente a necessidade de instalação de redutor de velocidade em seu percurso, especificamente na região a altura do nº 600 desta respectiva Rua.

Os motoristas que trafegam por esta via, têm aplicado alta velocidade em seus veículos, colocando em risco outros condutores e pedestres que transitam pela região.

Deste modo, um redutor de velocidade traria inequívoca melhoria para os munícipes, além de tratar-se de necessidade já conjecturada pela própria população, conforme comprova o baixo-assinado em anexo, no qual constam as assinaturas dos munícipes interessados na efetivação desta Indicação.

Em vista de tais explicações, requer seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 30 de maio de 2018.

**BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO**  
Vereador